

## DECLARAÇÃO

## ANEXO II

1. Paulo Jorge Santana Rosa Marques dos Santos, titular do C.C. nº 07207188 5 ZY3, com validade até 2022.02.20, residente na Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 376 – 4.1. 4430-228 . V. N. Gaia, na qualidade de representante legal da empresa 4CS ARQUITETURA E COMUNICAÇÃO, LDA. NIPC n.º 507 428 765, com sede na Rua S. Tomé e Príncipe, n.º 376 – 4.1. 4430-228 . V.N. GAIA, adjudicatária no procedimento de Ajuste Directo referente à **«Prestação de Serviço – Elaboração dos Projectos de Arquitetura e respectivas Especialidades do Pavilhão Gimnodesportivo / Multiusos de Paços»** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2. O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

V. N. de Gaia, 06 Junho de 2017

O Sócio Gerente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRÓNICAMENTE

(Paulo Jorge Santos, Arqt.º)

C. C. nº 07207188 5 ZY3